

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA  
2ª REGIÃO – CONRE-2(RJ/ES)



# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Rio de Janeiro-RJ

2018



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017, APRESENTADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E A SOCIEDADE COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUAL ESTE ÓRGÃO ESTÁ OBRIGADO ATRAVÉS DOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº 63/2010 e Nº 73/2013, e DN TCU Nº 146/2015, 147/2015, 321/2015 E Portaria CGU 522/2015.

Rio de Janeiro – RJ

2018

### 1.3 - Lista de siglas e abreviações

CONRE-2(RJ/ES) – Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES)

CONFE – Conselho Federal de Estatística

CONRES – Conselho Regionais de Estatística

CTCO – Comissão de Tomada de Contas

### 1.4 - Lista de Tabelas e Figuras

Figura 1 - Jurisdição dos CONRES a nível Nacional

Figura 2 - Dados de Identificação do CONRE-2(RJ/ES)

Figura 3 – Organograma

Figura 4 - Notas Explicativas

Tabela 1 - Identificação de Membros do CONRE-2(RJ/ES) em 2016

Tabela 2 – Atividades do CONRE-2(RJ/ES)

Tabela 3 – Proposta Orçamentária do exercício de 2017

Tabela 4 – Realização das Receitas

Tabela 5 – Despesas Totais por Modalidade

Tabela 6 – Informação sobre os Dirigentes

Tabela – 7 – Desempenho financeiro do Exercício

Tabela – 8 – Quadro comparativo receitas x Despesas

Tabela 9 – Resultado Acumulado

Tabela – 10 – Valores das Anuidade do exercício de 2016 e 2017

Tabela – 11 – Resultado Orçamentário, Patrimonial e Financeiro

### 1.5 – Lista de Anexos e Apêndices

Anexo 1 – Balanço Orçamentário

Anexo 2 – Balanço Financeiro

Anexo 3 - Fluxo de Caixa

Anexo 4 – Balanço Patrimonial

Anexo 5 – Variações Patrimoniais

Anexo 6 – Aditivo Amaral Contabilidade

Anexo 7 – Aditivo Souza Guerra Advogados

## 1.6 – Sumário

2 - Apresentação.....	6
3 - Visão Geral da Unidade.....	7
3.1 - Dados de identificação.....	11
3.2 - Identificação de Membros do CONRE2(RJ/ES) .....	11
3.3 - Organograma do CONRE-2(RJ/ES) .....	12
3.4 - Breve histórico.....	12
4 - Planejamento Organizacional e Desempenho e Operacional.....	12
4.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	17
4.2 - Vinculação dos planos de unidade.....	17
4.3 - Desempenho Orçamentário.....	22
4.3.1 – Proposta Orçamentária.....	
4.3.2 – Revisão das Receitas.....	
4.4 - Desempenho Operacional .....	27
4.5 - Gestão das multas .....	27
4.6 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	27
5 - Estrutura e Governança.....	27
5.1 - Descrição das estruturas de governança.....	27
5.2 - Informação sobre dirigente.....	28
5.3 - Atuação da Unidade de auditoria interna.....	28
5.4 - Atividade de Correição.....	28
5.5- Gestão de Riscos e Controle Interno.....	28
5.6 - Política de Remuneração.....	28
5.7 - Informação sobre a Empresa de auditoria.....	29
6 - Relacionamento com a sociedade.....	29
6.1 - Canais de acesso ao Cidadão.....	29

6.2 - Mecanismos de transparência.....	29
6.3 - Medidas para garantir acessibilidade .....	29
<b>7 - Desempenho Financeiro.....</b>	<b>30</b>
7.1.- Desempenho Financeiro do exercício.....	30
7.1.1 – Resultado orçamentário, Patrimonial e Financeiro.....	
7.2 - Tratamento contábil de depreciação, da amortização e da exaustão.....	32
7.3 - Sistêmica de apuração de custos.....	33
<b>8 - Áreas Específicas da Gestão.....</b>	<b>41</b>
8.1 - Gestão de Pessoas .....	41
8.2 - Gestão de Riscos .....	41
8.3 - Contratação de mão de obra temporária.....	41
8.4 - Gestão de tecnologia da informação.....	41
<b>9 - Conformidade da Gestão e Demandas de órgão de Controle .....</b>	<b>42</b>
ANEXO 1.....	34
ANEXO 2.....	37
ANEXO 3.....	38
ANEXO 4.....	39
Anexo 5	
Anexo 6	
ANEXO 7.....	40

## 2 - Apresentação

Este relatório de Gestão apresenta as atividades realizadas pelo CONRE-2(RJ/ES) durante o ano de 2017, em atendimento ao parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU Nº 63/2010 e Nº 73/2013, e DN TCU Nº 146/2015, 147/2015, 321/2015 e Portaria CGU 522/2015 e das orientações do CONFE (Conselho Federal de Estatística).

Todos os anos o CONRE-2(RJ/ES) convoca profissionais para se inscreverem como Conselheiros, em seu site.

O Plenário do CONRE-2(RJ/ES) é composto de Estatísticos que voluntariamente se candidatam a Conselheiro, sendo estes eleitos de forma direta e posteriormente é realizada eleição para escolha de Presidente e Vice-Presidente.

A estrutura administrativa é pequena há 07 (sete) Conselheiros efetivos.

No ano de 2017 o CONRE2 contou somente com 01 (um) funcionário administrativo que realiza toda rotina de atendimento da secretaria, presencial e online, emissão de boletas de pagamentos, suporte em eventos e trabalhos externos quando necessário. Contou também com a prestação de serviços Advocatícios e Contábil de forma de contratação de Pessoa Jurídica.

O relatório apresentado pelo CONRE-2(RJ/ES) está dividido nove partes: Apresentação, Visão Geral da Unidade, Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional, Governança, Relacionamento com a Sociedade, Desempenho Financeiro e Informações Contábeis, Áreas Especiais da Gestão, Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle.

Em função do CONRE-2(RJ/ES) possuir uma estrutura módica, ter recursos financeiros limitados e contar com apenas 01 (um) funcionário, alguns dos itens solicitados, apesar de relevantes, não se aplicam a atual estrutura do Conselho.

O Conselho vem intensificando a fiscalização, divulgando a profissão e buscando aumentar o número de profissionais registrados, porém encontra barreiras como o baixo quantitativo de formandos, posto que muitos abandonam o curso de Graduação em Estatística pelo excesso de matemática.

### 3 – Visão Geral da Unidade

O Conselho Regional de Estatística da 2ª. Região (CONRE-2), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE). O CONRE-2 está inscrito no CNPJ: 17.260.510/0001-09, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com sede à Av. Rio Branco, 277 sala 910 Centro/RJ, CEP 20040-009. Tel: (21) 2220-7949/5949 - E-mail: [secretaria@conre2.org.br](mailto:secretaria@conre2.org.br) e [financeiro@conre2.org.br](mailto:financeiro@conre2.org.br) e página na internet [www.conre2.org.br](http://www.conre2.org.br).

#### **Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Unidade**

Conforme a Resolução CONFE nº 30 de 1974, que aprova O Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONRE), são finalidades do CONRE2, Art. 4º : I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências,

- I. Receber e examinar os documentos hábeis apresentados para obtenção do registro profissional de que trata o Capítulo II do Título III deste Regulamento, procedendo à respectiva inscrição e expedindo um certificado de reconhecimento de sua validade, para o efeito do registro de que trata o Capítulo III do mesmo Título;

- II. Indeferir a inscrição da documentação dos interessados que não satisfaçam às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível;
- III. Anotar, em livros próprios, os documentos de que trata o artigo 4.º e seu parágrafo único, deste Regulamento, restituindo-os aos interessados.
- IV. Restituir aos interessados os documentos referidos no item I, após a comprovação do registro profissional no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- V. Registrar as comunicações e os contratos de que trata o art. 62 deste Regulamento e dar as respectivas baixas;
- VI. Fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão na respectiva região, dentro das normas estabelecidas pelo CONFE;
- VII. Verificar o exato cumprimento das disposições deste Regulamento;
- VIII. Elaborar seu regimento interno para exame e aprovação do CONFE;
- IX. Organizar e manter atualizada a relação dos profissionais de Estatística compreendidos no âmbito de sua jurisdição, devidamente registrados no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- X. Zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como tribunais regionais de Ética Profissional, segundo normas expedidas por aquele Conselho;
- XI. Impor as sanções previstas neste regulamento ou no Código de Ética Profissional;
- XII. Exercer os atos de jurisdição que lhes forem atribuídos;
- XIII. Examinar e decidir sobre reclamações e petições escritas acerca dos serviços de inscrições, das infrações deste Regulamento e penalidades impostas, cabendo de suas decisões recursos ao CONFE;
- XIV. Arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas na forma prevista neste Regulamento;
- XV. Colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades da classe no encaminhamento e solução dos problemas da estatística brasileira e dos de interesse da profissão;
- XVI. Providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes eleitorais na forma estabelecida, bem como visar os documentos comprobatórios, conforme o caso, e apreciar, para registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas;
- XVII. Executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País, e apresentar sugestões ao CONFE;
- XVIII. Admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, sobre as matérias de sua competência.

Ao CONRE compete:” I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do *Regulamento*” (Decreto Federal 62.497, de 1968), “e o artigo 2º da Resolução Nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais

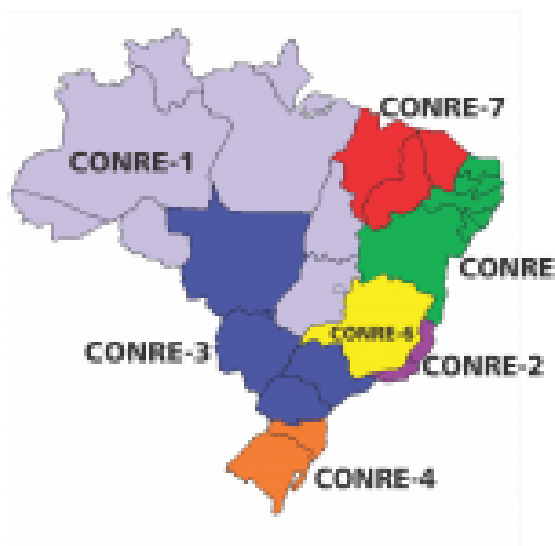


estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; XIV providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente 10 registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONFE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução Nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada

ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; 7 XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, 11 associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

OBS: NOTE-SE QUE O REGIMENTO INTERNO dos CONRES está na RES CONFE nº 30, ao passo que o Regulamento do Sistema todo está Dec. Fed. 62497.

Figura 1 - Jurisdição dos CONRES a nível Nacional



### 3.1 - Dados de Identificação do CONRE-2(RJ/ES)

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Estatística da 2ª Região
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CONRE-2(RJ/ES)
CNPJ	172605100001/09
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal
CONTATO	21-2220-5949/2220-7949
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00
ENDEREÇO ELETRÔNICO	<a href="mailto:secretaria@conre2.org.br">secretaria@conre2.org.br</a> ou <a href="mailto:financeiro@conre2.org.br">financeiro@conre2.org.br</a>
PÁGINA INTERNET	<a href="http://www.conre2.org.br">www.conre2.org.br</a>
ENDEREÇO POSTAL	Av. Rio Branco, 277 Grupo 910 - Centro/RJ - 20040-009

**Figura 2 –Dados de identificação do CONRE-2(RJ/ES)**

### 3.2 - Identificação de Membros do CONRE2(RJ/ES) em 2017

NOME	CARGO	CPF	REGISTRO	MANDATO
Elisabeth borges Gonçalves	Presidente	037636177-87	4287	2016 a Dez/2018
Jose Ronald Noronha Lemos	Vice-Presidente	037636177-87	4287	2016 a Dez/2018
Helio Otsuka	Conselheiro	027352887-49	2845	2015 a Dez/2017
Edson Mandarino Santos	Tesoureiro	020861317-04	41	2016 a Dez/2018
Aucir Costa Couto	Conselheiro	046231188-00	4495	2015 a dez/2017
Luiz Gonzaga de Souza Dutra	Conselheiro	770024157-00	6708	2017 a Dez/2019
Herich Ulrich	Conselheiro	496125907-10	5592	2017 a Dez/2019

Tabela 1 - Identificação de Membros do CONRE-2(RJ/ES) em 2017

### 3.3 - Organograma do CONRE-2(RJ/ES) em 2017

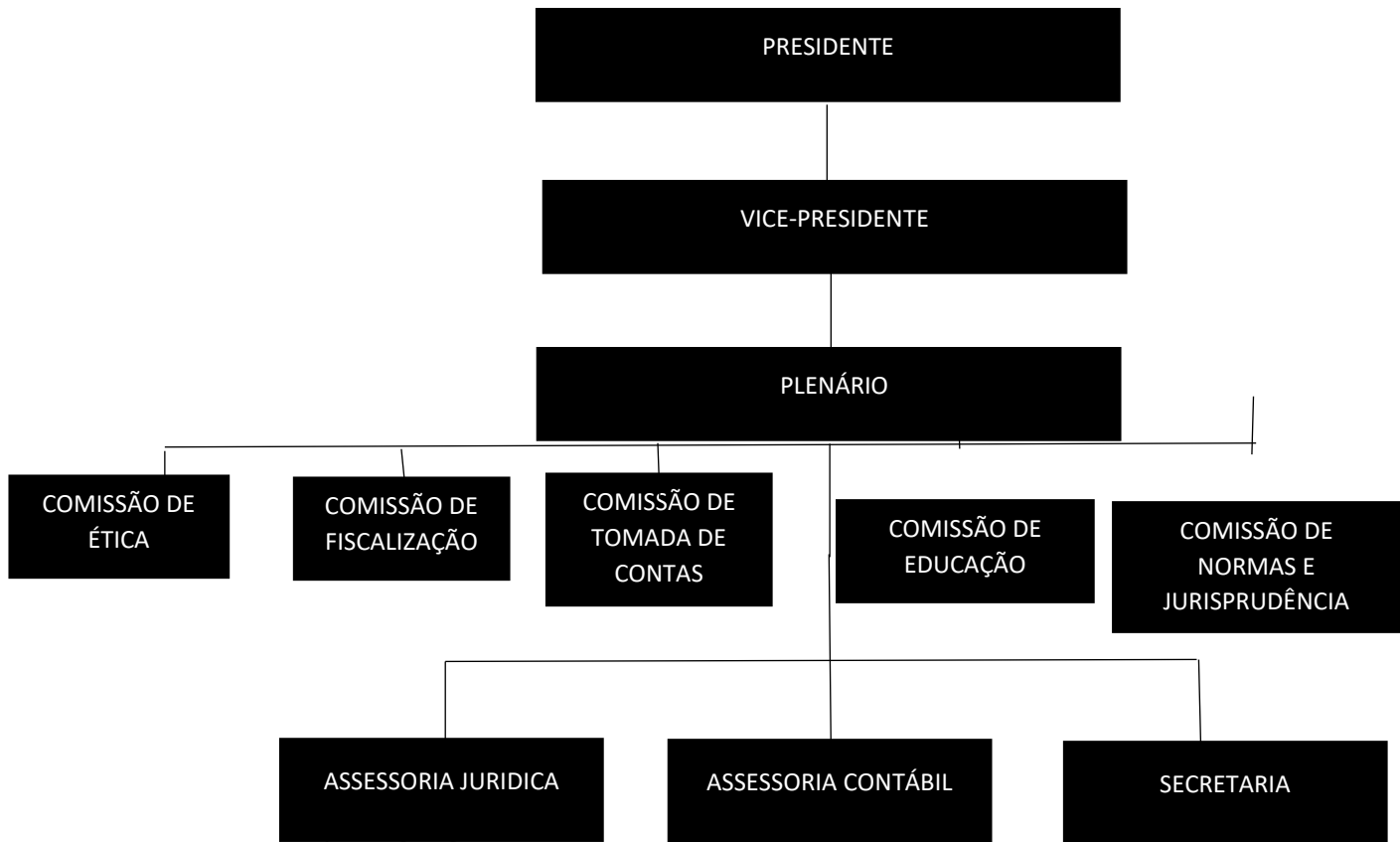


Figura 3 – Organograma

### 3.4 - Breve histórico do Órgão ou Entidade

O CONRE-2 foi criado pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE), Resolução 02 de 08 de agosto de 1968. Tem sede no município do Rio de Janeiro, abrange os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo conforme os termos da Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965.

## 4 - Planejamento Organizacional e Desempenho e Operacional

A estrutura de governança do Conselho Federal de Estatística, CONFE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Decreto Federal Nº 62497/1968, Art. 17, em que “cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos” (...). No Art. 18 consta “os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos

da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcionária". Art. 19 – "A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes." Sobre sua composição, estabeleceu-se no Art. 22 que "O Conselho Regional de Estatística (...) é constituído de 9 (nove) membros, que serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por suplentes em igual número, todos eleitos pelos representantes eleitorais dos Conselhos Regionais de Estatística. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 17, fica assegurada, na composição do Conselho Regional.

- **PRESIDENTE – ELISABETH BORGES GONÇALVES, CPF: 037636177-87, Registro Profissional: 4287 – CONRE2, Data inicial do mandato: jan/2016 a Dez/2018**
- **Vice-Presidente - JOSÉ RONALD NORONHA LEMOS, CPF: 037636177-87, Registro Profissional: 4287 – CONRE2, Data inicial do mandato: jan/2016 a dez/2018**
- **TESOUREIRO – EDSON MANDARINOS SANTOS, CPF: 020861317-04, Registro Profissional: 41 – CONRE2, Data inicial do mandato: jan/2016 a dez/2018**

De acordo com a Resolução do CONFE Nº 030, de 06 de novembro de 1974 que aprova o Regimento interno do Conselho Regionais de Estatística (CONRE) os Conselhos contarão com Comissões:

#### Das Comissões Permanentes

Art. 17 – As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do Plenário, são as seguintes:

- Normas e Jurisprudência;
- Tomada de Contas e Orçamento;
- Ética;
- Ensino e Aperfeiçoamento Profissional;

Art. 18 - As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos.

Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três) devem ser Conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos.

Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE.

Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

Art. 19 – À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:

- examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie;
- elaborar, conforme o caso, anteprojetos de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE:

Art. 20 – À Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete;

- examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer;
- acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE;
- examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer;
- examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais;
- examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade;
- requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Art. 21 – Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

Art. 22 – À Comissão de Ética compete:

- propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE;
- emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE, referente a infrações

capituladas no Código de Ética, na Lei nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

Art. 23 – À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:

- sugerir ao CONRE a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas;
- acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas;
- por determinação do CONRE, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística;
- por determinação do CONRE, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino;
- elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE.

#### Estrutura Permanente

□ Secretaria

Art. 26 do Regimento Interno – À Secretaria compete:

- a) – protocolar, preparar e controlar a correspondência do CONRE;
- b) – preparar o expediente da Ordem do Dia das sessões plenárias;
- c) – tomar as medidas necessárias à aquisição e ao controle de material;
- d) – observar as normas relativas à legislação de pessoal aplicáveis aos servidores do CONRE;
- e) – preparar e transcrever as atas das sessões plenárias;

- f) – elaborar os demais expedientes indispensáveis ao pleno exercício das funções administrativas do CONRE;
- g) – providenciar o encaminhamento dos expedientes e outras matérias do CONRE;
- h) – manter fichário nominal e por assunto, para rápida localização de documentos arquivados;
- i) – divulgar as atas e demais atos do CONRE;

**É tradição do CONRE-2(RJ/ES) ter uma Comissão de Fiscalização, que a partir do ano de 2017 é composta por todos os Conselheiros do CONRE-2(RJ/ES).**

A Secretaria do CONRE-2(RJ/ES) contou no ano de 2017 com apenas 01(um) funcionário que ocupa o cargo de Escriturário.

Assessoria Jurídica Assessorar o CONRE-2 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE-2; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico. A empresa de Assessoria Jurídica contratada tem como objetivo dar apoio técnico advocatício.

***Escritório Advocatício Souza Guerra Advogados - CNPJ: 07596516/0001-90 - Rua Conde de Bomfim, nº 112, Grupos 1009 e 1010 - Tijuca  
Rio de Janeiro, CEP: 20.520-053  
Tel.: 55(21) 2567-0598 Tel.: 55(21) 2567-0598  
[contato@souzaquerraadvogados.com.br](mailto:contato@souzaquerraadvogados.com.br)***

Assessoria Contábil Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; Controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE-2 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; Controlar os registros contábeis do CONRE-2, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias, além dos Livros Diário e Razão; Orientar o cumprimento de normas gerais da contabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão contábil financeiro.

***Amaral Contabilidade – CNPJ: 19.078.600/0001-09 - Rua Conde de Bomfim, nº 112, Grupos 1009 e 1010 - Tijuca  
Rio de Janeiro, CEP: 20.520-053  
Tel.: 55(21) 2567-0598***



#### 4.1- Descrição sintética dos objetivos do exercício

O CONRE-2(RJ/ES) não mantém um plano institucional específico visto que tem suas atribuições explícitas no Decreto 62.497, de 1968, anteriormente mencionadas. A tradição de trabalho do CONRE-2(RJ/ES) pode ser vista no seu espírito traduzido por “Tudo o que afeta os Estatísticos e a Estatística interessa ao CONRE-2 (RJ/ES)” e, dentro do exposto, cada Presidente tem a liberdade de adotar o estilo de gestão que julgar necessário e eficiente para desempenhar suas funções.

Mantém ativa a atualização cadastral, efetua cobranças, aplica multas, realiza eventos como a comemoração do Dia do Estatístico, atualização do site e mantém a realização de eleições *on-line*,

É tradição do CONRE-2(RJ/ES) ter uma Comissão de Fiscalização da qual todos os Conselheiros fazem parte.

#### 4.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O CONRE-2 é subordinado ao CONFE que emite Instruções de fiscalização.

De modo geral, a vinculação das Ações do CONRE-2(RJ/ES) pode ser vista através da Tabela 2 a seguir, que traz os itens das competências do CONRE-2(RJ/ES), em letras minúsculas do Art. 39º do Dec. Fed. 62497, de 1968, vigente, a descrição das ações e sua quantidade.

Item da competência	Indicador	Descrição
1	Fiscalização de Pessoa Jurídica e Pessoa Física	a) Cobrança de anuidade b) Aplicação de multas c) Auto de Notificação de PJ e) Pesquisa Eleitoral
3	Realização de Eventos	d) Comemoração do Dia do Estatístico e) Eleições
4	Concessão e manutenção	f) de registros e baixas g) Atualização do Banco de Dados que compõe o Cadastro Nacional de Estatísticos
5	Recursos financeiro	h) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades
6	Acessibilidade	i) Site e email

## Tabela 2 – Atividades do CONRE-2(RJ/ES)

### 4.2.1- Fiscalização

Assessoria Jurídica:

Assessorar o CONRE-2 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE-2; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico. A empresa de Assessoria Jurídica contratada tem como objetivo dar apoio técnico advocatício, contando atualmente com 27 processos judiciais em andamento.

#### a) Cobrança de anuidade

Justificativa: aumento da inadimplência

Objetivo: informar ao profissional e a Empresa seu débito junto ao CONRE-2(RJ/ES) e negociar o pagamento

Meta: diminuir o número de inadimplentes

Resultado: baixa procura dos Estatísticos devedores e a maioria solicitou o parcelamento dos débitos em função de dificuldades financeiras. Somente 02(duas) empresas, dentre as empresas devedoras, quitaram seus débitos

#### b) Aplicação de multas

Justificativa: Conforme Resolução do CONFE nº 317 de 19/10/2016 deverá ser aplicada multa de 2% ao pagamento de anuidade em atraso.

Objetivo: aplicação da cobrança determinada pela instrução do CONFE.

Meta: aplicar a todos os devedores que forem realizar o pagamento

Resultado: Tanto Pessoa Jurídica quanto Pessoa Física tiveram ao valor referente a anuidade, acréscimo de 2% de multa por atraso.

#### c) Auto de Notificação de PJ

Justificativa: Empresas que veem realizando trabalhos estatísticos sem registro no CONRE-2(RJ/ES)

Objetivo: Notificar o maior número de empresas que realizam trabalhos estatísticos sem estarem registradas no CONRE-2(RJ/ES) e verificar se as mesmas possuem Estatístico como responsável técnico

Meta: Foram notificadas 24 (vinte e duas) empresas no ano de 2016

Resultado: 02 (duas) solicitaram registro; 03(três) entregaram documentação de defesa que está sendo analisada; 13(treze) não retornaram e 06(seis) retornaram informando que o destinatário é desconhecido.

#### **d) Pesquisa Eleitoral**

Justificativa: Ano eleitoral

Objetivo: Fiscalizar empresas que estão registrando pesquisa eleitoral, através do site do TRE na opção PesqEle, para verificar sua situação junto ao CONRE-2(RJ/ES)

Meta: cobrar ao maior número possível de empresas em situação irregular de modo a reforçar a posição de defesa do CONRE2 e os estatísticos frente à sociedade.

Resultado: processo de notificação em andamento

#### **4.2.3 – Realização de Eventos**

##### **d) Comemoração do Dia do Estatístico**

Justificativa: encontro anual dos profissionais e promover palestras de interesse da classe

Objetivo: integração entre os profissionais e a sociedade

Meta: realizar o evento em parceria com a SBE visando minimizar custo

Resultado: evento realizado na sede dos Aposentados do IBGE que disponibilizou gratuitamente o local. O CONRE-2(RJ/ERS) não efetuou gastos financeiros com a realização do evento.

Esclarecemos ainda que visando redução de custos não foi possível oferecer cursos voltado a softwares estatísticos. A medida se faz em função das grandes dificuldades de manutenção das arrecadações de anuidades e grande procura de solicitação baixa de registro em função do não exercício da profissão, com comprovação através de documentos.

Ainda, visando, redução de custos e em função das grandes dificuldades de manutenção das arrecadações de anuidades, da grande procura de baixa de registro em função de alegações de não exercício da profissão, com comprovação através de documentos, também não foi possível oferecer cursos voltado a softwares estatísticos.

##### **e) Eleições**

Justificativa: Cumprir instrução do CONFE

Objetivo: renovação de 1/3 do Conselheiros, através de voto direto realizado de forma online via link disponível no site do CONRE-2(RJ/ES)

Meta: tornar mais fácil o cumprimento da obrigação e diminuir o número de ausentes

Resultado: maior participação de Estatísticos votantes e maior controle de ausências sem justificativas para posterior aplicação de multa

*O Custo para realizar a votação online foi de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que foram pagãos a empresa EXTREMO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ 13.397.200/0001-71 que também disponibiliza o Software a outros CONRES.*

#### **4.2.4 – Concessões**

##### **f) Registro e Baixa**

Justificativa: habilitação profissional

Objetivo: concessão de registro de Estatístico e registro de Pessoa Jurídica bem como baixa de registros quando comprovados

Meta: serviço constante realizado pelo Conselho

Resultado: manutenção da finalidade base do Conselho

##### **g) Atualização do banco de dados**

Justificativa: forma de contato com o profissional, deverá sempre ser atualizada visando manter o cadastro ativo

Objetivo: atualizar informações como endereço, e-mail e telefone de contato

Meta: divulgar no site do CONRE-2(RJ/ES) e e-mail a necessidade de sempre comunicar ao Conselho alteração de forma de contato

Resultado: Aumento do número de e-mail solicitando atualização cadastral

#### **4.2.5 – Recursos Financeiros**

##### **g) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades**

Justificativa: para que os recursos não fiquem parados em conta corrente o que levaria a desvalorização mais rápida do capital

Objetivo: aumento de recursos financeiros além dos pagamentos de anuidades

Meta: possuir reserva financeira suficiente para honrar com os diversos pagamentos e manutenção do Conselho.

Resultado: aumento de capital e cumprimento das obrigações trabalhistas, legais e tributárias.

#### **4.2.6 - Acessibilidade**

##### **h) Site e email**

Justificativa: permitir acesso às informações relevantes através do site e troca de informações.

Objetivo: tornar o site mais eficiente e divulgar informações pertinentes para registro profissional e de empresa, denúncias, Legislação e portal transparência

Meta: tornar público, divulgar e agilizar informações

Resultado: atualização constante do site, de acordo com as necessidades. Maior qualidade no atendimento

#### 4.3 – Desempenho Orçamentário

##### **DA RECEITA:**

A receita arrecada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ 255.695,95 que corresponde 96,20% da Receita Orçamentária de 2017, que é de R\$ 265.800,00.

#### **DA DESPESA:**

A despesa realizada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ 241.194,32, que corresponde a 90,74% da Proposta Orçamentária de 2017, que é de R\$ 265.800,00.

#### **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:**

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2017, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 14.501,63 do valor arrecadado no Exercício.

4.3.1 - A Proposta Orçamentária do exercício de 2017

A proposta orçamentária do exercício de 2017 foi de R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais)

Descrição	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
<b>RECEITA A REALIZAR</b>	<b>226.200,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>71.600,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.800,00</b>	<b>265.800,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>226.200,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>71.600,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.800,00</b>	<b>265.800,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>215.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
ANUIDADES	215.000,00	250.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	250.000,00
<b>FINANCEIRAS</b>	<b>11.200,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.200,00</b>	<b>15.800,00</b>
REMUNERAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	11.200,00	12.000,00	6.000,00	3.800,00	0,00	0,00	17.200,00	15.800,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>		<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
<b>PREVISÃO ADICIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SUPERAVIT DO EXERCICIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA</b>								
Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA</b>	<b>226.200,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>64.900,00</b>	<b>10.300,00</b>	<b>500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>297.800,00</b>	<b>265.800,00</b>

<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>226.200,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>64.900,00</b>	<b>10.300,00</b>	<b>500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>297.800,00</b>	<b>265.800,00</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	58.000,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	48.400,00
GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALARIO	4.900,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	4.400,00
FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	6.500,00	5.900,00	500,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	5.900,00
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
INSS - ENTIDADE	14.800,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	12.600,00
FGTS	5.700,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	4.800,00
PIS/PASEP	700,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	600,00
VALE TRANSPORTE	1.400,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	600,00
VALE REFEIÇÃO	3.200,00	4.500,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	5.200,00	6.500,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	2.000,00	400,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	500,00	500,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	500,00	1.600,00
OUTROS MATERIAIS E CONSUMO	300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	300,00	500,00
IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONTABIL	29.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	32.000,00
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	14.500,00	40.000,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	40.000,00
CONSULTORIA INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00
DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	3.700,00	2.000,00
LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREIN. E ORIENT PROFISSIONAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS DE BENS MÓVEIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONDOMÍNIOS	15.000,00	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	20.000,00
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.000,00	1.500,00
SERVIÇOS DE REPAROS, ADAPT E CONSERV	200,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	200,00	2.000,00
SERVIÇOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.000,00	2.300,00	1.600,00	200,00	0,00	0,00	2.600,00	2.500,00
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	6.000,00	3.500,00
SERVIÇOS DE INTERNET	200,00	800,00	600,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPRESSOS GRÁFICOS			0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
DIÁRIAS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	2.000,00	1.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
INSS - TERCEIROS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
PASSAGENS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - CONSELHEIROS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00

DESPESA COM LOCOMOÇÃO - CONSELHEIROS			500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE OBRIGAÇÕES			100,00	500,00	0,00	0,00	100,00	500,00
DESPESAS JUDICIAIS			0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCARIOS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	800,00	900,00
DESPESAS COM COBRANÇAS	5.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	8.000,00	6.500,00
IMPOSTOS E TAXAS	700,00	1.500,00	800,00	2.100,00	0,00	0,00	1.500,00	3.600,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.000,00	50.000,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	55.800,00	50.000,00
DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fim da Tabela - 3

#### 4.3.2 - REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

A Receita Corrente Arrecadada no exercício de 2017, atingiu o valor de R\$ R\$ 255.695,95 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 96,20% da Proposta Orçamentária de 2017. O Conselho obteve uma redução 14,02% em comparação ao resultado arrecadado no período do exercício de 2016, que corresponde ao decréscimo de R\$ 41.691,16 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Descrição	Orçado (Dotações + Reformulações + transposições até 31/12)		Receita Bruta (Total das Receitas efetivas)		Diferença (Orçado - Arrecadado)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>RECEITA A REALIZAR</b>	<b>265.800,00</b>	<b>297.800,00</b>	<b>255.695,95</b>	<b>297.387,11</b>	<b>10.104,05</b>	<b>412,89</b>
RECEITA CORRENTE	265.800,00	296.200,00	255.695,95	297.387,11	10.104,05	412,89
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	279.000,00	240.458,53	278.980,97	9.541,47	19,03
ANUIDADES	250.000,00	279.000,00	240.458,53	278.980,97	9.541,47	19,03
FINANCEIRAS	15.800,00	17.200,00	15.237,42	16.826,86	562,58	373,14
REMUNERAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	15.800,00	17.200,00	15.237,42	16.826,86	562,58	373,14
OUTRAS RECEITAS	0,00	1.600,00	0,00	1.579,28	0,00	20,72
INDENIZAÇÕES	0,00	1.600,00	0,00	1.579,28	0,00	20,72
<b>PREVISÃO ADICIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	Orçado (Dotações + Reformulações)		Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
SALÁRIOS E ORDENADOS	48.400,00	58.000,00	45.664,25	42.983,85	45.664,25	42.983,85	0,00	0,00	45.664,25	42.983,85
GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALARIO	4.400,00	4.900,00	4.091,40	4.078,17	4.091,40	4.078,17	0,00	0,00	4.091,40	4.078,17
FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	5.900,00	7.000,00	5.455,00	6.399,22	5.455,00	6.399,22	0,00	0,00	5.455,00	6.399,22
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - ENTIDADE	12.600,00	14.800,00	9.419,63	10.205,84	9.419,63	10.205,84	0,00	0,00	7.683,82	9.321,41
FGTS	4.800,00	5.700,00	3.834,93	3.887,89	3.834,93	3.887,89	0,00	0,00	3.344,03	3.415,91
PIS/PASEP	600,00	700,00	479,35	485,97	479,35	485,97	0,00	0,00	397,54	407,31
VALE TRANSPORTE	600,00	1.400,00	583,35	459,27	583,35	459,27	0,00	0,00	583,35	459,27
VALE REFEIÇÃO	6.500,00	5.200,00	6.360,84	4.883,32	6.360,84	4.883,32	0,00	0,00	6.360,84	4.883,32
MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00	500,00	31,80	460,10	31,80	460,10	0,00	0,00	31,80	460,10
MATERIAL DE INFORMÁTICA	400,00	2.000,00	312,00	1.575,00	312,00	1.575,00	0,00	0,00	312,00	1.575,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	700,00	0,00	527,20		527,20		0,00	0,00	527,20	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.600,00	500,00	1.097,60	256,80	1.097,60	256,80	0,00	0,00	1.097,60	256,80
OUTROS MATERIAIS E CONSUMO	500,00	300,00	179,00	297,70	179,00	297,70	0,00	0,00	179,00	297,70
IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONTABIL	32.000,00	29.000,00	27.685,00	28.990,00	27.685,00	28.990,00	0,00	0,00	27.685,00	26.760,00
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	40.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
CONSULTORIA INFORMATICA	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	

OUTROS SERVICOS DE COMUNICAÇÃO	3.000,00	1.000,00	2.752,00	516,00	2.752,00	516,00	0,00	0,00	2.752,00	516,00
DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	2.000,00	3.700,00	1.853,00	3.668,00	1.853,00	3.668,00	0,00	0,00	1.853,00	3.668,00
LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREIN. E ORIENT PROFISSIONAL	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
SEGUROS DE BENS MÓVEIS	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
CONDOMÍNIOS	20.000,00	21.000,00	19.825,15	20.327,18	19.825,15	20.327,18	0,00	0,00	19.825,15	20.327,18

SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500,00	2.000,00	1.197,68	1.543,92	1.197,68	1.543,92	0,00	0,00	1.094,96	1.449,64
SERVIÇOS DE REPAROS, ADAPT E CONSERV	2.000,00	200,00	1.849,33	0,00	1.849,33	0,00	0,00	0,00	1.849,33	0,00
SERVIÇOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2.500,00	2.600,00	2.151,55	2.164,90	2.151,55	2.164,90	0,00	0,00	2.151,55	2.164,90
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.500,00	6.000,00	3.314,94	3.317,23	3.314,94	3.317,23	0,00	0,00	2.759,57	2.743,48
SERVIÇOS DE INTERNET	800,00	800,00	516,00	713,00	516,00	713,00	0,00	0,00	516,00	713,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
IMPRESSOS GRÁFICOS	1.300,00		1.260,00		1.260,00		0,00	0,00	1.260,00	
DIÁRIAS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	1.000,00	19.500,00	745,97		745,97		0,00	0,00	745,97	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	4.000,00	4.000,00	3.905,56	3.505,56	3.905,56	3.505,56	0,00	0,00	3.905,56	3.505,56
INSS -TERCEIRO	800,00	800,00	750,59	701,13	750,59	701,13	0,00	0,00	750,59	701,13
PASSAGENS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	0,00	500,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - CONSELHEIROS	0,00	500,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM LOCOMOÇÃO - CONSELHEIROS	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE OBRIGAÇÕES	500,00	100,00	355,76	21,15	355,76	21,15	0,00	0,00	355,76	21,15
DESPESAS JUDICIAIS	200,00		182,41		182,41		0,00	0,00	182,41	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		70,12		70,12		0,00	0,00	70,12	
TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCARIOS	900,00	800,00	821,84	791,41	821,84	791,41	0,00	0,00	821,84	791,41
DESPESAS COM COBRANÇAS	6.500,00	8.000,00	4.836,93	6.928,02	4.836,93	6.928,02	0,00	0,00	4.836,93	6.928,02
IMPOSTOS E TAXAS	3.600,00	1.500,00	3.530,31	1.201,82	3.530,31	1.201,82	0,00	0,00	3.530,31	1.201,82
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00	55.800,00	48.091,61	55.796,47	48.091,61	55.796,47	0,00	0,00	48.091,61	55.796,47

DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.000,00	2.000,00	1.462,22	1.096,63	1.462,22	1.096,63	0,00	0,00	1.462,22	1.096,63
<b>TOTAL</b>	<b>265.800,00</b>	<b>297.800,00</b>	<b>241.194,32</b>	<b>243.255,55</b>	<b>241.194,32</b>	<b>243.255,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.227,71</b>	<b>235.922,45</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
Descrição	Orçado (Dotações + Reformulações)		Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL (DESPESA CORRENTE + DESPESA DE CAPITAL)</b>	<b>265.800,00</b>	<b>297.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>243.255,55</b>	<b>241.194,32</b>	<b>243.255,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.227,71</b>	<b>235.922,45</b>

Fim da Tabela - 4

## Despesas Totais Por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2017	2016	2017	2016
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>63.685,00</b>	<b>74.232,15</b>	<b>60.685,00</b>	<b>70.334,12</b>
h) Dispensa	63.685,00	68.658,00	60.685,00	65.428,00
i) Inexigibilidade	0,00	5.574,15	0,00	4.906,12
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>1.462,22</b>	<b>1.096,63</b>	<b>1.462,22</b>	<b>1.096,63</b>
j) Suprimento de Fundos	1.462,22	1.096,63	1.462,22	1.096,63
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>75.888,75</b>	<b>73.383,53</b>	<b>73.580,23</b>	<b>71.948,46</b>
k) Pagamento em Folha	75.888,75	73.383,53	73.580,23	71.948,46
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. Outros</b>	<b>100.158,35</b>	<b>94.543,24</b>	<b>99.500,26</b>	<b>92.543,24</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>241.194,32</b>	<b>243.255,55</b>	<b>235.227,71</b>	<b>235.922,45</b>

**Tabela - 5**



#### 4.5 - Desempenho Operacional

**Não se aplica no caso do CONRE-2.**

#### **4.6 - Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização**

A fiscalização do exercício do profissional de estatística segue, aproximadamente, o manual de fiscalização elaborado pelo CONFE. O CONRE-2 não conta com nenhum fiscal contratado e toda fiscalização é realizada pelos Conselheiros através de denúncias feitas ao site ou via e-mail, ou através de levantamentos dos próprios conselheiros, como da Comissão de Fiscalização, que é composta por todo o CONRE2.

#### 4.7 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O CONRE-2(RJ/ES) não realiza análise de desempenho

## 5 – Governança

### 5.1 - Descrição das Estruturas de Governança

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo:

“Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, ” ....

“Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes. ” Sobre sua composição,

Art. 37 - Os Conselhos Regionais de Estatística serão constituídos de 9 (nove) membros efetivos e de 9 (nove) membros suplentes, eleitos da mesma forma estabelecida para o órgão federal, para mandatos idênticos e em iguais condições. As atividades de controle interno são realizadas pela CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil.

XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE.

Comissão de Tomada de Contas e Orçamento:

Presidente: Hélio Otsuka

Membros: Aucir Costa Couto, Carlos Alberto Castelo Fonseca, Edson Mandarino Santos, Elisabeth Borges Gonçalves, Herich Ulrich, José Ronald Noronha Lemos e Luiz Gonzaga de Souza Dutra

5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados Relação dos Principais Dirigentes e membros do Conselho

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>MANDATO</b>
<b>Elisabeth borges Gonçalves</b>	<b>Presidente</b>	<b>037636177-87</b>	<b>4287</b>	<b>2016 a Dez/2018</b>
<b>Jose Ronald Noronha Lemos</b>	<b>Vice-Presidente</b>	<b>037636177-87</b>	<b>4287</b>	<b>2016 a Dez/2018</b>
<b>Helio Otsuka</b>	<b>Conselheiro</b>	<b>027352887-49</b>	<b>2845</b>	<b>2015 a Dez/2017</b>
<b>Edson Mandarino Santos</b>	<b>Tesoureiro</b>	<b>020861317-04</b>	<b>41</b>	<b>2016 a Dez/2018</b>
<b>Aucir Costa Couto</b>	<b>Conselheiro</b>	<b>046231188-00</b>	<b>4495</b>	<b>2015 a dez/2017</b>
<b>Luiz Gonzaga de Souza Dutra</b>	<b>Conselheiro</b>	<b>770024157-00</b>	<b>6708</b>	<b>2017 a Dez/2019</b>
<b>Herich Ulrich</b>	<b>Conselheiro</b>	<b>496125907-10</b>	<b>5592</b>	<b>2017 a Dez/2019</b>

Tabela - 6

### **5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna**

No CONRE2 não possui Unidade de Auditoria Interna, porém, caso seja necessário o Plenário poderá convocar que seja realizada.

### **5.4 - Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos**

O CONRE2 (RJ/ES) possui apenas 01 (um) funcionário que realiza todo o serviço administrativo necessário, sendo o trabalho supervisionado diretamente pelo Presidente e demais Conselheiros. Todas os atos administrativos são de responsabilidade do Presidente e levado a conhecimento do plenário.

### **5.5 - Gestão de Riscos e Controles Internos**

O CONRE-2(RJ/ES) não possui demanda para esse tipo de gestão.

### **5.6 - Política de Remuneração dos administradores e membros de colegiados**

Todos os Conselheiros do CONRE-2(RJ/ES), são voluntários.  
Nenhum Conselheiro recebe qualquer tipo de auxílio financeiros.

### **5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

O CONRE-2 não realiza auditoria por possuir estrutura pequena de funcionamento com apenas 01 (um) funcionário. Não contamos com esse serviço.

## **6 - Relacionamento com a Sociedade**

### **6.1 - Canais de acesso do cidadão**

- ✓ Website: [www.conre2.org.br](http://www.conre2.org.br)
- ✓ Email: [secretaria@conre2.org.br](mailto:secretaria@conre2.org.br) / [financeiro@conre2.org.br](mailto:financeiro@conre2.org.br)
- ✓ Atendimento presencial: Av. Rio Branco, 277 Sala 910 – Centro/RJ  
Horário de atendimento de 2º a 6º de 13 às 19 horas

### **6.2 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

- O novo site do CONRE-2(RJ/ES) foi implementado em 2015, tendo com opção no menu de navegação o item TRANSPARÊNCIA (<http://www.conre2.org.br/transparencia/>), onde Estatísticos ou não poderão obter informações financeiras e administrativas do CONRE-2(RJ/ES).
- Disponibilizado no site um espaço para DENUNCIA (<http://www.conre2.org.br/ouvidoria/>) que são encaminhadas a Comissão de Fiscalização do CONRE-2(RJ/ES) ou, dependendo do assunto, levado a plenária para ser analisado.

### **6.3 - Medidas para garantir acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

A Sede do CONRE-2(RJ/ES) está localizada no Centro da Cidade do Rio de Janeiro em local de fácil acesso com disponibilização, mediante agendamento, da sala de reunião, onde são realizadas as plenárias, a todos os Estatísticos ou demais profissionais.

- Participação nas reuniões do Conselhinho – reunião entre todos os Conselhos Regionais das diversas categorias profissionais onde são discutidas questões relevantes não só para as Categorias profissionais como para a sociedade;
- Emissão de Laudos e pareceres Estatísticos quando solicitados ao CONRE-2(RJ/ES);
- Indicação de peritos quando solicitado pelo Justiça Federal, disponibilizando um banco de dados composto por Estatísticos;
- Comemoração do Dia do Estatístico – convite extensivo a outras categorias profissionais e a sociedade. Durante a comemoração, são realizadas palestras de assuntos relevantes não somente a comunidade estatística;
- Participação nos debates realizado pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública;
- Participação nos debates promovidos pela ASSIBGE sobre terceirização nos serviços públicos.
- Participação na 4ª feira das profissões no Centro integrado Hélcio Rezende Dias em Vila Velha no Espírito Santo. O objetivo da feira foi promover, aos alunos do

- 2º grau, divulgação e esclarecimento de opções de carreiras através dos cursos de graduação;
- Reuniões na PETROS sobre previdência fechada.

## 7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As receitas do Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES), são provenientes do pagamento de anuidades, tanto de Pessoa Física quanto de Pessoa Jurídica. As demais receitas ocorrem da aplicação de juros e multa quando as anuidades são pagas em atraso. Todos os pagamentos recebidos pelo CONRE-2(RJ/ES) são efetuados no banco, casa lotérica ou caixa eletrônica através de emissão de boletas. O CONRE-2(RJ/ES) possui conta no Banco do Brasil que repassa, automaticamente, ao CONFE 20% de cada pagamento recebido.

## CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região  
CNPJ: 17.260.510.001-09

---

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017. (Em milhares de Reais)

#### 1. Informações gerais

O Conselho Regional de Estatística da 2ª. Região - CONRE foi criado pelo artigo 9º da Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, que regulamentada pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968. É um órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

O CONRE tem como finalidade: I - orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; II - contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) - funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico.

O Conselho está localizado na Av. Rio Branco, 277 - sala 910 - Centro, Rio de Janeiro.

#### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

##### 2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) - Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

##### 2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída;

Figura - 4

## CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região  
CNPJ: 17.260.510.001-09

### 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, sendo que os valores foram arredondados, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

### 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 6*). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

## 3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, ressaltam-se:

### 3.1. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

### 3.2 Contas a receber de anuidades

As contas a receber de anuidades são inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária referente a previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados do CONRE RJ, entretanto, os valores são ajustados aos valores efetivamente realizados/arrecadados ao final do encerramento do exercício. Quando há necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos, a administração realiza uma análise individualizado de cada caso.

#### 3.2.1 Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos

a) **Implantação de política contábil em 2017** - Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CONRE/RJ procedeu ao registro contábil de Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos ao encerramento do exercício de 2017.

Figura - 4

## CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região  
CNPJ: 17.260.510.001-09

- b) **Base de mensuração** - Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades nos últimos três exercícios anteriores ao deste balanço, aplicada sobre o estoque acumulado de créditos oriundos de anuidades.
- c) **Julgamento pela aplicação** - Considerando-se o princípio contábil do conservadorismo ou prudência ao tempo em que se utiliza o comportamento histórico de recebimentos em detrimento de estimativas de recebimentos em ações de cobrança.
- d) **Reflexo patrimonial comparativo**

	2017	2016
Créditos de Anuidades	1.413.896,52	0,00
(-) Perdas de Devedores Duvidosos	(1.325.778,40)	0,00

Do montante de R\$ 1.325.778,40 do ajuste contábil implantado em 2017, somente o valor de R\$ 490.332,20, incidente sobre os créditos de anuidades de 2017, foi registrado como variação patrimonial diminutiva do exercício do balanço, portanto não afetando o resultado patrimonial de 2017. O restante de R\$ 835.446,20 incidentes sobre créditos de anuidades dos exercícios de 2015 a 2016 foi registrado como "Ajustes de Exercício Anteriores" reduzindo diretamente os Resultados Acumulados no Patrimônio Líquido do Conselho.

### 3.3. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável.  
Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos
Equipamentos de informática	5
Sistema de Processamento de Dados	5
Veículos	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Instalações	10
Edificações	25

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

Figura - 4

## CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região  
CNPJ: 17.260.510.001-09

---

### 3.4. Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

### 3.5. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

### 3.6. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

### 3.7. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

### 3.8. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.



## CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região  
CNPJ: 17.260.510.001-09

---

### 3.9. Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

### 3.10. Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

## 4. Gestão de risco financeiro

### 4.1. Considerações gerais e políticas

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

#### a) Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 5.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

i) com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e

ii) com relação ao contas a receber os valores estão anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.



## CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região  
CNPJ: 17.260.510.001-09

### b) Risco de mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentada na Nota Explicativa nº 5. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração.

### c) Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Banco conta movimento	7.623	7.536
Aplicações financeiras	131.462	133.487
	<u>139.085</u>	<u>141.023</u>

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

### 6. Créditos de curto prazo

	2017	2016
<b>Contas a receber de anuidades</b>		
Anuidade - Exercício	523.572	-
Anuidade - Exercício Anterior	890.325	-
	<u>1.413.897</u>	<u>-</u>
<b>(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa</b>		
Anuidade PJ	(1.325.778)	-
	<u>88.118</u>	<u>-</u>

6

Figura - 4

## CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região  
CNPJ: 17.260.510.001-09

A Entidade registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada.

### 7. Imobilizado

	2017	2016
Bens Móveis	7.421,68	7.421,68
Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00
Depreciações	(4.948,62)	(3.847,86)
	<b>62.473,06</b>	<b>63.573,82</b>

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e com o intuito de demonstrar uma melhor situação patrimonial, o CONRE - RJ realizou no exercício de 2017 o levantamento de sua posição do Ativo Permanente e após conciliação (confronto do sistema patrimonial com o contábil) acarretaram diferenças representadas na rubrica ajuste do exercício anterior, que ensejaram.

### 8. Fornecedores a pagar

Valores a pagar decorrente contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços inscritos em restos a pagar, ou seja, valores originários de compromissos assumidos para o desempenho das atividades administrativas, os quais serão pagos no exercício seguinte.

	2017	2016
Prestação de serviço	3.000	5.230
Fornecedor de materiais		
Outros fornecedores	658	668
	<b>3.658</b>	<b>5.898</b>

Abaixo o aging list dos fornecedores em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
A vencer	3.658	5.898
Vencidos:		
Até 30 dias		
De 31 a 60 dias		
De 61 a 90 dias		
De 91 a 180 dias		
	<b>3.658</b>	<b>5.898</b>

*H*

Figura - 4

## CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região  
CNPJ: 17.260.510.001-09

### 9. Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais.

#### 9.1 Obrigações trabalhista e previdenciária

Registram as obrigações decorrentes obrigações trabalhistas, originárias de empenhos processados e não pagos até 31/12/2017 e as provisões trabalhistas para pagamento de férias e os respectivos encargos sociais, constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos direitos adquiridos e proporcionais dos funcionários do CONRE/RJ até a data do Balanço.

	2017	2016
Salários e encargos sociais	2.309	1.435
Provisão para férias e encargos sociais	9.217	5.898
	<u>11.525</u>	<u>7.333</u>

#### 9.2 Obrigações de curto prazo

Valores a pagar decorrentes de obrigações fiscais de curto prazo retidas sobre notas fiscais; de impostos e contribuições retidos de colaboradores e serviços de terceiros - pessoa física.

	2017	2016
INSS	932	465
IRRF a recolher	386	344
	<u>1.318</u>	<u>808</u>

#### 9.3 Demais obrigações de curto prazo

Representa outras obrigações decorrentes de pagamentos a serem ressarcidos ou valores que não puderam ser identificados na época de seu recebimento; e Bloqueio Judicial aguardando quitação.

	2017	2016
Bloqueio Judicial	10.172	-
CONFE - Conselho Federal de Estatística	3.925	-
Adiantamento Diversos	73	-
	<u>14.169</u>	<u>-</u>
Passivo circulante	16.882	17.501
Passivo não circulante	-	-
	<u>16.882</u>	<u>17.501</u>

Figura - 4

## CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região  
CNPJ: 17.260.510.001-09

### 10. Partes relacionadas

A entidade em 31 de dezembro de 2017 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

No exercício de 2017 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.


### 11. Despesas por natureza

Classificação por natureza	2017	2016
Depreciação e amortização	1.101	1.101
Despesas com pessoal	75.889	73.384
Despesas com contratação de terceiros	105.269	102.544
Outras receitas e despesas	50.595	61.881
	<b>232.853</b>	<b>238.908</b>

### 12. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

Resultado Patrimonial	2017	2016
Varição Patrimonial Aumentativa (Receita)	779.320	297.387
(-) Varição Patrimonial Diminutiva (Despesa)	(734.560)	(248.966)
(=) Superávit Patrimonial Apurado	<b>44.760</b>	<b>48.421</b>
Resultado Orçamentário	2017	2016
Receita Orçamentária Arrecadada	255.696	297.387
(-) Despesas Empenhadas	(241.194)	(243.256)
(=) Déficit/Superávit Orçamentário Apurado	<b>14.502</b>	<b>54.132</b>
Resultado Financeiro	2017	2016
Saldo Disponível Apurado	241.373	141.023
(-) Passivo Financeiro	(16.882)	(17.501)
(=) Superávit Financeiro Apurado	<b>224.491</b>	<b>123.522</b>

  
Elisabeth Borges Gonçalves  
Presidente

  
Edson Mandakino dos Santos  
Diretor Financeiro


  
José Ribamar do Amaral Cypriano  
Contador - CRC nº 60.038

Figura - 4

## 7.1 - Desempenho financeiro do exercício

Verificou-se que a movimentação das contas de resultado – Receitas e Despesas – no EXERCÍCIO DE 2017 apresentou um Superávit na ordem de **R\$ 14.501,63 (Quatorze mil, quinhentos e um reais e sessenta e três centavos)**, assim discriminada:

Receitas		Despesas	
<b>Correntes</b>	<b>255.695,95</b>	<b>Correntes</b>	<b>241.194,32</b>
Receita de Anuidade	240.458,53	Pessoal e Encargos	75.888,75
		Material de Uso Consumo	2.147,60
Receita Patrimonial	15.237,42	Serv. Pessoa Física	5.402,12
		Serv. Pessoa Jurídica	99.866,87
		Transferências Correntes	48.447,37
		Encargos Diversos	9.441,61
Déficit do Mês	0,00	<b>Superávit do Mês</b>	<b>14.501,63</b>
<b>Total</b>	<b>255.695,95</b>	<b>Total</b>	<b>255.695,95</b>

Tabela - 7

Quanto à execução orçamentária e à movimentação financeira, apresentam as mesmas, até o corrente mês, a seguinte composição:

### 02) Execução Orçamentária até o mês:

- Total das Receitas Correntes arrecadadas no valor de **R\$ 255.695,95**, correspondente a **96,20%** do valor orçado no ano para este tipo de receita.
- Total das Despesas Realizadas no valor de **R\$ 241.194,32**, correspondente a **90,74%** do valor orçado no ano.
- Superávit Orçamentária, acumulada no período, no valor de **R\$ 14.501,63**, equivalente a **5,67%** de todas as receitas já arrecadadas.

Procedida à análise documental e gráfica das contas de receita do período de Janeiro a Dezembro de 2017 verifica-se que o resultado das **Receitas de Anuidade de Pessoa Física** arrecadadas nesse período **atingiu 96,18%** do total previsto para o ano (**R\$ 250.000,00**), conforme Proposta Orçamentária para o ano de 2017. Ainda em relação ao mesmo período, observa-se uma redução real de **13,81%** na arrecadação das anuidades de PF em comparação com o ano de 2016.

Jan e Dez	Anuidade (R\$)
2016	278.980,97

2017	240.458,53
------	------------

Seguem, quadros comparativos, correspondentes às receitas, despesas e resultados acumulados:

Jan e Dez	Receita total (R\$)
2016	297.387,11
2017	255.695,95

Tabele – 8

Jan e Dez	Despesa total (R\$)
2016	243.255,55
2017	241.194,32

Tabela - 8

Resultados Acumulados (Receitas – Despesas)

Jan e Dez	Resultado (R\$)
2016	54.131,56
2017	14.501,63

Tabela - 9

Para ilustrar, segue abaixo uma tabela com o valor das anuidades, considerando os descontos concedidos pelo CONRE2-RJ/ES nos respectivos meses, praticadas entre 2016 e 2017:

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Valor Base
2016	290,86	303,78	313,48	323,17
2017	315,51	329,53	340,05	350,57

Tabele - 10

### 7.1.1.- Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

<b>Resultado Patrimonial</b>	2017	2016
Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)	779.320	297.387
(-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)	(734.560)	(248.966)
(=) Superávit Patrimonial apurado	44.760	48.421

<b>Resultado Orçamentário</b>	2017	2016
Receita Orçamentária Arrecadada	255.696	297.387
(-) Despesas Empenhadas (241.194) (243.256)		
(=) Déficit/Superávit Orçamentário Apurado	14.502	54.132

<b>Resultado Financeiro</b>	2017	2016
Saldo Disponível Apurado	241.373	141.023
(-) Passivo Financeiro	(16.882)	(17.501)
(=) Superávit Financeiro Apurado	224.491	123.522

Tabela - 11

7.2 - Tratamento contábil de depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Estatística 2º Região – CONRE RJ/ES do exercício de 2016, foram elaboradas em conformidade com determinações contidas na Lei nº 4.320/64 e em observância aos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9 e 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

#### ➤ Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Método Linear, definido com base nas instruções normativas específicas da Receita Federal, IN SRF nº 4, de 30 de janeiro de 1985 e IN SRF nº 162, de 31 de janeiro de 1998.



➤ **Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão**

(a) Valor da parcela que foi reconhecida no resultado com decréscimo patrimonial, e, no balanço patrimonial, representa em conta redutora do respectivo ativo.

(b) O valor depreciado e amortizado foi apurado mensalmente, tendo sido reconhecido nas contas de resultado do exercício (variação patrimonial diminutiva).

(c) O valor residual e a vida útil econômica de um ativo serão revisadas ao final de cada exercício. Quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores, as alterações serão efetuadas e;

(d) A depreciação e a amortização serão reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

<b>Taxas utilizadas para os cálculos</b>	<b>Anos</b>
Equipamentos de informática	20%
Sistema de Processamento de Dados	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%
Edificações	4%

➤ **Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.**

O Conselho aplica as determinações contidas na NBC T 16.10 para avaliação e mensuração.

As Disponibilidades, os Créditos e as Dívidas são registrados em moeda nacional obedecendo ao critério do valor original. Em relação à avaliação e mensuração do imobilizado, obedece ao critério com base no valor de aquisição.

7.3 – Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O CONRE-2(RJ/ES) só possui um Programa Orçamentário anual. O sistema de custeio utilizado é o método direto sem aplicar qualquer tipo de rateio.

Os empenhos foram realizados de acordo com a dotação orçamentária e reformulações orçamentárias, considerando inclusive as despesas de capital.

De acordo com o planejamento financeiro aprovado pela Diretoria, apuramos um superávit orçamentário de R\$ 14.501,63 (quatorze mil quinhentos e um reais e sessenta e três), devidamente demonstrado em nossas contas de caixas e equivalentes de caixa.

# ANEXO 1 - Balanço Orçamentário

CONRE - RJ  
Conselho Regional de Estatística 2º Região - CONRE RJ/ES  
CNPJ: 17.260.510/0001-09

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

## Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE	262.000,00	265.800,00	255.695,95	10.104,05		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	240.458,53	9.541,47		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ANUIDADES	250.000,00	250.000,00	240.458,53	9.541,47		
FINANCEIRAS	12.000,00	15.800,00	15.237,42	562,58		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.000,00	15.800,00	15.237,42	562,58		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>262.000,00</b>	<b>265.800,00</b>	<b>255.695,95</b>	<b>10.104,05</b>		
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>262.000,00</b>	<b>265.800,00</b>	<b>255.695,95</b>	<b>10.104,05</b>		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS	SALDO	DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	262.000,00	265.800,00	241.194,32	235.227,71	24.605,68	265.800,00
PESSOAL	82.800,00	83.800,00	75.888,75	73.580,23	7.911,25	83.800,00
PESSOAL E ENCARGOS	82.800,00	83.800,00	75.888,75	73.580,23	7.911,25	83.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	3.700,00	2.147,60	2.147,60	1.552,40	3.700,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	3.700,00	2.147,60	2.147,60	1.552,40	3.700,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.800,00	5.800,00	5.402,12	5.402,12	397,88	5.800,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	4.800,00	4.800,00	4.656,15	4.656,15	143,85	4.800,00
DIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	745,97	745,97	254,03	1.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.600,00	110.600,00	99.866,87	96.208,78	10.733,13	110.600,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	72.000,00	72.000,00	63.685,00	60.685,00	8.315,00	72.000,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	2.000,00	3.000,00	2.752,00	2.752,00	248,00	3.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS	35.600,00	35.600,00	33.428,87	32.771,78	2.170,13	35.600,00
PASSAGENS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ENCARGOS DIVERSOS	9.300,00	11.400,00	9.441,61	9.441,61	1.958,39	11.400,00
ENCARGOS DIVERSOS	9.300,00	11.400,00	9.441,61	9.441,61	1.958,39	11.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	50.500,00	48.447,37	48.447,37	2.052,63	50.500,00


Página: 1/2


CONRE - RJ  
 Conselho Regional de Estatística 2º Região - CONRE RJ/ES  
 CNPJ: 17.260.510/0001-09

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS DESPESAS	PAGAS	SALDO	DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>262.000,00</b>	<b>265.800,00</b>	<b>241.194,32</b>	<b>241.194,32</b>	<b>241.194,32</b>	<b>235.227,71</b>		<b>24.605,68</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.501,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>262.000,00</b>	<b>265.800,00</b>	<b>241.194,32</b>	<b>255.695,95</b>	<b>235.227,71</b>			<b>10.104,05</b>

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2017

  
 Elisabeth Bergias Gonçalves  
 Presidente  
 CONRE2 - 6750

  
 Edson Mandarino dos Santos  
 Diretor (3) Financeiro  
 CONRE2 - 41

  
 Jose Ribamar do Amaral Cyrillano  
 Contador do CONRE/RJ  
 CRC nº 60.038

# Anexo 2 - Balanço Financeiro

**CONRE - RJ**  
 Conselho Regional de Estatística 2º Região - CONRE RJ/ES  
 CNPJ: 17.260.510/0001-09

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

## Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>255.695,95</b>	<b>297.387,11</b>	<b>241.194,32</b>	<b>243.255,55</b>
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária		
RECEITA CORRENTE	255.695,95	297.387,11	5.966,61	7.333,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	240.458,53	278.980,97	235.227,71	235.922,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	240.458,53	278.980,97	235.227,71	235.922,45
ANUIDADES			75.888,75	71.948,46
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.147,60	2.589,60
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	5.402,12	4.206,69
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	0,00	0,00	93.900,26	92.438,83
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	9.441,61	8.921,25
<b>FINANCEIRAS</b>	<b>15.237,42</b>	<b>16.826,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	15.237,42	16.826,86	48.447,37	55.817,62
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.237,42	16.826,86	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.579,28	0,00	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.579,28	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recbimentos Extraorçamentários</b>	<b>197.513,08</b>	<b>60.258,74</b>	<b>213.952,21</b>	<b>62.892,82</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.966,61	7.333,10	5.845,61	8.909,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.782,61	8.040,37	18.444,84	8.060,30
Outros Recbimentos Extraorçamentários	182.763,86	44.885,27	189.661,76	45.923,39
Saldo em espécie do Exercício Anterior	141.022,89	89.525,41	139.085,39	141.022,89
Caixa e Equivalente de Caixa	141.022,89	89.525,41	139.085,39	141.022,89
Depósitos. Rest. Vls Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>594.231,92</b>	<b>447.171,26</b>	<b>594.231,92</b>	<b>447.171,26</b>

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2017

*Elisabeth Borges Gonçalves*  
 Presidente  
 CONREPJ - 6750

*Edson Mandim dos Santos*  
 Diretor(a) Financeiro (a)  
 CONREZ - 41

*Jose Rubimar do Angel Cyrriano*  
 Contador do CONRE/RJ  
 CRC nº 60.038

## Anexo 3 – Fluxo de Caixa

### CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região - CONRE RJ/ES  
CNPJ: 17.260.510/0001-09

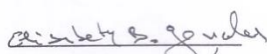
Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

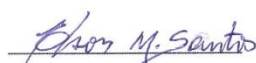
### Demonstração dos Fluxos de Caixa

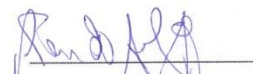
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>453.209,03</b>	<b>357.645,85</b>
RECEITA CORRENTE	255.695,95	297.387,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	240.458,53	278.980,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	240.458,53	278.980,97
ANUIDADES	240.458,53	278.980,97
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00
FINANCEIRAS	15.237,42	16.826,86
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	15.237,42	16.826,86
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.579,28
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.579,28
OUTROS INGRESSOS	197.513,08	60.258,74
<b>DESEMBOLSOS - CREDITO EMPENHADO PAGO</b>	<b>455.146,53</b>	<b>306.148,37</b>
DESPESA CORRENTE	241.194,32	235.922,45
PESSOAL	75.888,75	71.948,46
MATERIAL DE CONSUMO	2.147,60	2.589,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.402,12	4.206,69
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.866,87	92.438,83
ENCARGOS DIVERSOS	9.441,61	8.921,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.447,37	55.817,62
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS	213.952,21	70.225,92
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>-1.937,50</b>	<b>51.497,48</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-1.937,50</b>	<b>51.497,48</b>

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	141.022,89	89.525,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	139.085,39	141.022,89

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2017

  
Elisabeth Borges Gonçalves  
Presidente  
CONRE2 - 6750

  
Edson Mandarino dos Santos  
Diretor (a) Financeiro  
CONRE2 - 41

  
Jose Ribamar do Amaral Cypriano  
Contador do CONRE/RJ  
CRC nº 60.038

Página:1/1

# Anexo 4 - Balanço Patrimonial

**CONRE - RJ**  
 Conselho Regional de Estatística 2º Região - CONRE RJ/ES  
 CNPJ: 17.260.510/0001-09

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

## Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	241.372,99	<b>141.252,74 PASSIVO CIRCULANTE</b>	16.881,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	139.085,39	0,00 TRIBUTOS, TRIBUTATIVAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	88.118,12	0,00 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DÍVIDAS, CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.169,48	239.85 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.966,61
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00 OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00 PROVISÕES A CURTO PRAZO	380,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIFERENTES PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	63.573,82 DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.216,77
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	62.473,06	0,00 <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	1.317,89
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00 PARCELAS, TRIBUTATIVAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	62.473,06	7.421,68 FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
RECURSOS MOVÍVEIS	7.421,68	60.000,00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
RECURSOS IMÓVEIS	60.000,00	-3.847,86 OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.916,62	0,00 PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00 RESULTADO DIFERIDO	0,00
	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	16.881,55
			17.500,50

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Especificação	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	187.326,06
Resultados Acumulados	99.638,44
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	286.964,50
<b>TOTAL</b>	303.846,05

ATIVO FINANCEIRO	241.372,99	141.252,74	PASSIVO FINANCEIRO	16.881,55	17.500,50
ATIVO PERMANENTE	62.473,06	63.573,82	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>303.846,05</b>	<b>286.964,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>286.964,50</b>	<b>187.326,06</b>

Compensações		ESPECIFICAÇÃO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Anterior
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>	0,00	<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>	0,00
Execução de Garantias e Contrapartidas Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contrapartidas Concedidas	0,00
Execução de Direitos Concedidos	0,00	Execução de Obrigações Concedidas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
Especificação	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	224.491,44
Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2017	123.752,24

*Elisabeth Borges Gonçalves*  
 Elisabeth Borges Gonçalves  
 Presidente  
 CONREZ - 6750

*Edson Mandarino dos Santos*  
 Edson Mandarino dos Santos  
 Diretor (R) Financeiro  
 CONREZ - 41

*Jose Ribamar do Anjoqui Cyrriano*  
 Jose Ribamar do Anjoqui Cyrriano  
 Contador do CONREZ/RJ  
 CRC nº 60.038/


# Anexo 5 – Variações Patrimoniais


**CONRE - RJ**  
 Conselho Regional de Estatística 2º Região - CONRE RJ/ES  
 CNPJ: 17.260.510/0001-09

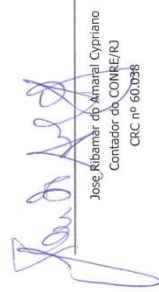
Período: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

VARIÁVEIS PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÁVEL PATRIMONIAL AUMENTATIVA		779.320,30	297.387,11	734.560,25	248.965,94
CONTRIBUIÇÕES		764.030,46	278.980,57	77.821,72	77.817,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		764.030,46	278.980,57	70.877,53	72.475,28
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	6.944,19	5.342,59
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	6.944,19	5.342,59
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	117.958,96	115.330,45
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		15.289,84	16.826,86	2.147,60	6.024,40
OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		15.289,84	16.826,86	2.147,60	2.589,60
MULTAS SOBRE ANUIDADES		0,00	0,00	745,97	0,00
OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		15.277,42	16.826,86	4.656,15	745,97
DIVERSAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		54,42	0,00	109.308,48	4.381,98
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00	1.100,76	107.258,11
INDENIZAÇÕES		0,00	1.579,28	1.100,76	1.100,70
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00	1.100,76	1.100,70
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00	355,76	21,15
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00	355,76	21,15
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		0,00	0,00	355,76	21,15
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	48.091,61	55.796,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	48.091,61	55.796,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	48.091,61	55.796,47
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		0,00	0,00	490.332,20	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00	0,00	0,00
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Variações Ativas :</b>		<b>779.320,30</b>	<b>297.387,11</b>	<b>734.560,25</b>	<b>248.965,94</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.760,05</b>	<b>48.421,17</b>
<b>Deficit do Exercício</b>		<b>779.320,30</b>	<b>297.387,11</b>	<b>779.320,30</b>	<b>297.387,11</b>
<b>Total</b>		<b>779.320,30</b>	<b>297.387,11</b>	<b>779.320,30</b>	<b>297.387,11</b>

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2017

  
 Elisabeth Borges Gonçalves  
 Presidente  
 CONRE2 - 6750

  
 Edison Mendirino dos Santos  
 Diretor (a) Financeiro  
 CONRE2 - 41

  
 José Ribamar do Amaral Cyrriano  
 Contador do CONRE/RJ  
 CRC nº 60.098

## 8 – Áreas Específicas da Gestão

### 8.1 - Gestão de Pessoas

No ano de 2017 o CONRE-2(RJ/ES) possuiu em seu quadro de funcionários 01 (um) funcionário administrativo.

Após analisar a situação financeira do Conselho a diretoria optou, temporariamente, por ter somente um novo funcionário. A medida visou redução de despesa tendo em função de queda na receita através do pagamento de anuidade, solicitação de registro e dificuldade em realizar fiscalização. Sendo assim, contamos com apenas 01 (um) funcionário que ocupa o cargo de Escriturário. A ele incumbe auxiliar em toda a plenitude o Presidente do CONRE-2(RJ/ES) no seu desempenho de atribuições.

Os setores Administrativos compreendem: I – Secretaria, II - Setor Financeiro e III - Setor Profissional, que são supervisionados diretamente pela diretoria do CONRE-2 que é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro que são ocupados, voluntariamente, pelos Estatísticos Conselheiros.

Foram realizados 02 (dois) aditivos de contratos (Anexos 4 e 5):

- **AMARAL CONTABILIDADE**

Período do contrato: 18/06/2015 à 18/06/2017

Período do Aditivo: 18/06/2017 a 10/01/2018

- **SOUZA GUERRA ADVOGADOS**

Período do contrato: 01/10/2014 à 01/10/10/2016

Período do 1º Aditivo: 01/10/2016 à 01/10/2017

Período do 2º Aditivo: 01/10/2017 à 01/10/2018



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, AMARAL CONTABILIDADE E AUDITORIA CLASSISTA SOCIEDADE SIMPLES - EPP E, DO OUTRO LADO, O CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 2ª. REGIÃO - (RJ/ES).

Pelo Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **AMARAL - CONTABILIDADE E AUDITORIA CLASSISTA SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, estabelecida na Avenida Amaral Peixoto, 334 conjunto 901 / 903 em Niterói - RJ devidamente registrada no CRC-RJ sob o no. 1.919 e no CNPJ do Ministério da Fazenda sob no. 32.566.556/0001-36, neste ato representada pelo sócio José Ribamar do Amaral Cypriano, doravante designada "CONTRATADA" e, do outro lado o **CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. REGIÃO (RJ/ES)** com sede na Av. Rio Branco, 277 - sala 910 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, representado neste ato por: Elisabeth Borges Gonçalves - Presidente, doravante designado CONTRATANTE, tem justo e acertado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO EM EPÍGRAFE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1a. - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços a partir de junho de 2017, até a contratação definitiva da Empresa de Serviços Contábeis.

**CLÁUSULA 2a. - DA COMPENSAÇÃO:**

Em virtude da ausência de reajuste de honorários contábeis no exercício de 2016, os mesmos serão feitos a partir de janeiro de 2018, acumuladamente com o reajuste do exercício de 2017. Permanecendo o valor dos honorários em R\$2.305,00 (dois mil trezentos e cinco reais), até dezembro de 2017.

**CLÁUSULA 3ª. - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

Niterói, 18 de junho de 2017.

**CONTRATADA**

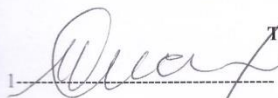
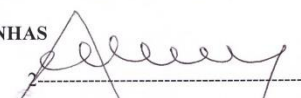
AMARAL CONTABILIDADE E AUDITORIA CLASSISTA SOCIEDADE SIMPLES - EPP

**CONTRATANTE**

Elisabeth Borges Gonçalves  
Presidente do CONRE-2 (RJ/ES)  
Estatístico - Reg. Nº 6750

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. REGIÃO (RJ/ES)

**TESTEMUNHAS**

1.   
1. 



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. Região (RJ/ES)

### ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

De um lado o Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, localizado na Avenida Rio Branco, 277, sala 910, Centro, CEP 20.040-009, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, devidamente representado por seu Presidente José Ronald Noronha Lemos, brasileiro, casado, Estatístico, inscrito no CONRE2 sob o número 4208, e de outro a **SOUZA GUERRA ADVOGADOS**, estabelecida na Rua Conde de Bonfim, 112, sala 1010, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 07.596.516/0001-90, neste ato representada pelo sócio Bruno de Souza Guerra, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, em conformidade com a Lei 8666/93 e as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do contrato principal e aqui renovado.

Cláusula Segunda: Fica prorrogado por mais doze meses o prazo previsto na cláusula sexta, tendo como início a data de 01 de outubro de 2016 e término em 01 de outubro de ~~2017~~.

Cláusula Terceira: Pelos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) perfazendo o valor total para 12 (doze) meses o valor bruto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a serem descontados os encargos pertinentes, esse valor mensal será efetivamente pago todo o dia 05 (cinco) do mês subsequente aquele do serviço prestado.

Cláusula Quarta: todas as demais cláusulas e condições do Contrato originalmente firmado, que não conflitarem com o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e plena vigência.

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. Região (RJ/ES)

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2016.

Elisabeth Borges Gonçalves  
Presidente do CONRE-2 (RJ/ES)  
Estatístico - Reg. Nº 6750

*Elisabeth Borges Gonçalves*  
Elisabeth Borges Gonçalves  
Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES)

*[Signature]*  
SOUZA GUERRA ADVOGADOS

Testemunha *[Signature]*  
Nome: LUIZ GONZAGA DE SOUZA DUTRA  
CPF: 770.024.157-00

Testemunha  
Nome:  
CPF:

Avenida Rio Branco, 277, grupo 910 – Centro  
Rio de Janeiro – RJ

(21) 2220-5949 e (21) 2220-7949  
secretaria@conre2.org.br / financeiro@conre2.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. Região (RJ/ES)

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

De um lado o Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, localizado na Avenida Rio Branco, 277, sala 910, Centro, CEP 20.040-009, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, devidamente representado por seu Presidente José Ronald Noronha Lemos, brasileiro, casado, Estatístico, inscrito no CONRE2 sob o número 4208, e de outro a **SOUZA GUERRA ADVOGADOS**, estabelecida na Rua Conde de Bonfim, 112, sala 1010, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 07.596.516/0001-90, neste ato representada pelo sócio Bruno de Souza Guerra, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, em conformidade com a Lei 8666/93 e as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do contrato principal e aqui renovado.

Cláusula Segunda: Fica prorrogado por mais doze meses o prazo previsto na cláusula sexta, tendo como início a data de 01 de outubro de 2017 e término em 01 de outubro de 2018.

Cláusula Terceira: Pelos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) perfazendo o valor total para 12 (doze) meses o valor bruto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a serem descontados os encargos pertinentes, esse valor mensal será efetivamente pago todo o dia 05 (cinco) do mês subsequente aquele do serviço prestado.

Cláusula Quarta: todas as demais cláusulas e condições do Contrato originalmente firmado, que não conflitarem com o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e plena vigência.

Avenida Rio Branco, 277, grupo 910 – Centro  
20040-009 – Rio de Janeiro – RJ

(21) 2220-5949 e (21) 2220-7949  
secretaria@conre2.org.br / financeiro@conre2.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. Região (RJ/ES)

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2017.

Elisabeth Borges Gonçalves  
Presidente do CONRE-2 (RJ/ES)  
Estatístico - Reg. Nº 6750

Elisabeth B. Gonçalves  
Elisabeth Borges Gonçalves  
Conselho Regional de Estatística da 2ª Região(RJ/ES)

[Assinatura]  
SOUZA GUERRA ADVOGADOS

Testemunha [Assinatura]  
Nome: LUIZ GONZAGA DE SOUZA DUTRA  
CPF: 770.024.157-00

Testemunha [Assinatura]  
Nome: Herich Ulrich  
CPF: 496 125 907 -10

#### 8.2 – Gestão de Riscos relacionados ao pessoal

O trabalho no CONRE-2(RJ/ES) não oferece, diretamente, nenhum tipo de risco ao funcionário. Possui estrutura adequado e segura com sistema de monitoramento. Salas com layout adequado para o desenvolvimento de suas tarefas. Limpeza regular que é realizada por uma diarista de 15 em 15 dias.

#### 8.3 – Contratação de mão de obra temporária

Não houve no ano de 2017 nenhuma contratação de mão de obra temporária.

#### 8.4 – Gestão da tecnologia da informação

O CONRE-2 (RJ/ES) possui estrutura pequena, não tendo área da gestão da tecnologia de informação, sendo seu banco de dados em excell que é manipulado pelos seus funcionários.

Possui apenas 02 (dois) computadores (Microsoft Windows 7 e Office 2010) e 01 (uma) impressora. Wifi e equipamento de monitoramento de câmeras de segurança no corredor.

Quando necessário, solicitamos um técnico em informática para realizar manutenção nos equipamentos e atualização de sistema. A convocação deste profissional é de forma esporádica. Quanto ao site do CONRE-2(RJ/ES), é pago, mensalmente, a quantia de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) pela hospedagem e a atualização do mesmo é realizada pelos funcionários do Conselho.

## 9 – Conformidade da Gestão e Demandas de Órgão de Controle

Não houve no ano de 2017 nenhuma determinação e/ou recomendação do TCU ao Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, nem do nosso plenário ou do Conselho Federal de Estatística.